



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 289/2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 296/2018, de 209 de maio de 2018](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3442/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ruy Brito Sá Filho, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Maracaçumé, Cândido Mendes e Carutapera/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 22 e 23 de maio de 2018. ([Redação dada pela Portaria DG nº 296/2018](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 871/2015](#), [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), e a [Resolução Administrativa nº 292/2015](#), para os dias 22 e 23 de maio de 2018, conforme informações contidas no doc. 1. ([Redação dada pela Portaria DG nº 296/2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet .

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA